

PREFEITURA MUNICIPA **AGUDOS**

DECRETO N.º 07840/2022. DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importancia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3130000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao

00105 - 10.301.1002.2007 - 31901100

Excesso referente a receita oriunda do FNS para Assistência financeira ACS, acima do previsto no orçamento.

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....

80.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....

0.00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

ek a kollektrika 1944 û jer elektrik beren 1950 elektrik bir elektrik bir elektrik bir 1960 b

e Milater Pedero Germano de la celebra de la Silo Risulo, do

Limite de remanejamento LOA:

34.357.400,00

Saldo:

10.673.030.32

医山脉间隙的 自然感慨的

30.060,66

Utilizado:

13.79 %

23.684.369.68

AGUDOS/SP, 18 de novembro de 2022

Fernando-Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 18 de novembro de 2022

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **29 de novembro de 2022** Página: **19 Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**